



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

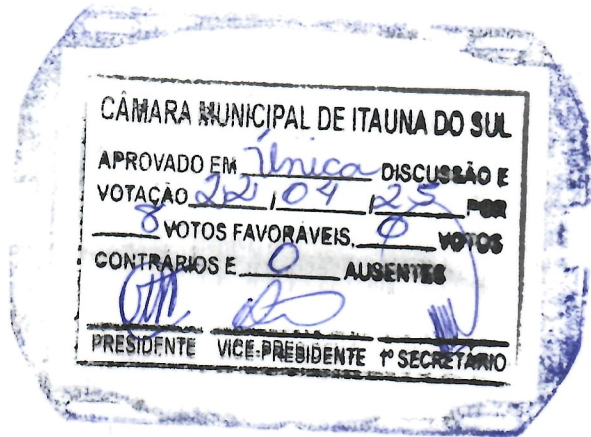
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 017/2025



SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, por e por Anulação de Recursos na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, **VALDEIR APARECIDO LAUREANO**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais), nas seguintes dotações:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545100051.062 – Construção Novo Pátio Municipal Rodoviário

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 756) R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 765).....R\$ 8.000,00

TOTALR\$ 8.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030300082.134 – Manter a Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias - Civil (Ficha 768)

R\$ 1.000,00 TOTAL

..... R\$ 1.000,00

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

(Handwritten signatures and initials)



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824400092.151 – Apoio á Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PB

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 769) R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

FONTE: 811 – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento Cadastro Único no SUAS - Procad SUAS

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefício Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 767). R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

FONTE: 811 – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento Cadastro Único no SUAS - Procad SUAS

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07001:2769500072.169 – Conv. SETU 179/2024 – Viagem para Maringá

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 736) R\$ 200,00

TOTAL R\$ 200,00

FONTE: 835 – Conv. SETU 179/2024 – Viagem para Maringá

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 66.200,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 58.000,00

FONTE: 811 – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento Cadastro Único no SUAS - Procad SUAS R\$ 5.000,00

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 66.000,00



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:041220002.092 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 054) ... R\$ 200,00

TOTAL R\$ 200,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO..... R\$ 200,00

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.621/2024, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.425/2021 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.588/2024 com vigência para o exercício de 2025.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 22 DE ABRIL DE 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Legislativo